

TERMO ADITIVO Nº 014 2013

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 006/2011, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DEFESA CIVIL - SMSDC, E A ORGANIZAÇÃO SOCIAL CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS CEP 28.

Pelo presente instrumento, de um lado o Município de Rio de Janeiro, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e DEFESA CIVIL - SMSDC**, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde e Defesa Civil **HANS FERNANDO ROCHA DOHMANN**, portador da carteira de identidade CRM/RJ nº 5256908-1 e do CPF nº 834.202.317-68, doravante denominada **SMSDC**, e de outro lado e de outro lado a **ORGANIZAÇÃO SOCIAL CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS CEP 28**, inscrita no CNPJ sob o nº 33.927.377/0001-40, com sede na Avenida Presidente Vargas, 590, sala 2113, Centro, Rio de Janeiro, neste ato representada pelo seu Presidente, **MARCOS SOARES PEREIRA**, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº 06.104.112-5/ IFP, e do CPF nº 890.074.337-68, e pela se Diretor Executivo da Unidade de Projetos de Saúde, **ALEXANDRE CAMPOS PINTO SILVA**, brasileiro, casado, portadora da carteira de identidade nº 52.68595-0 CREMERJ, inscrita no CIC/MF nº 071.910.537-47, em conformidade com as disposições constantes no Processo nº 09/004814/2010, sujeitando-se os contratantes, no que couber, aos termos das disposições da Lei Federal nº 8.080 de 19 de setembro de 1990, e Decreto nº 30.780, de 02 de junho de 2009, que regulamenta a Lei Municipal nº 5.026, de 19 de maio de 2009, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao **Contrato de Gestão nº 006/2011**, mediante as cláusulas e condições que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto formalizar a prorrogação por 24(vinte e quatro) meses do prazo do Contrato de Gestão nº 006/2011, com acréscimo de valor, com fulcro no art. 8º, VII do e Decreto Municipal nº 30.780/09 com término em 14 de fevereiro de 2015.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS ANEXOS

São anexos a este termo aditivo:
2.1.Cronograma de Desembolso;
2.2.Metas e Indicadores

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

Serão mantidas as obrigações e responsabilidades previstas no Contrato de Gestão nº 006/2011 e seus aditivos.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato de gestão ora aditado não alteradas pelo presente instrumento.

CLÁUSULA QUINTA - DOS ACRÉSCIMOS DE RECURSOS FINANCEIROS

5.1 - O Valor do presente acréscimo é de R\$ 54.030.688,81 (cinquenta e quatro milhões trinta mil seiscentos e oitenta e oito reais e oitenta e um centavos). Deste modo, o valor do contrato ora aditado é alterado de R\$ 34.690.693,84 (trinta e quatro milhões seiscentos e noventa mil seiscentos e noventa e três reais e oitenta e quatro centavos);

5.2 - As despesas previstas neste contrato para o presente exercício correrão à conta da dotação orçamentária, Programa de Trabalho nº 1801.103020306.1923, Natureza de Despesa 33.50.39, Fonte de Recursos 100.

CLÁUSULA SEXTA - DA ALTERAÇÃO DO CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Em virtude do presente aditamento, a liberação das parcelas deverá obedecer ao cronograma anexo, parte integrante do presente termo aditivo.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA PUBLICAÇÃO

O **CONTRATO DE GESTÃO** será publicado às expensas da **CONTRATANTE** no Diário Oficial do Município, no prazo até o 5º dia útil do mês seguinte ao da sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.

CLÁUSULA OITAVA - DA FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA

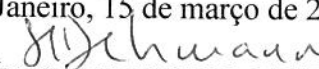
Serão remetidas cópias autênticas deste Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro, no prazo de 10 (dez) dias, contados da data de sua publicação, e ao órgão de controle interno do Município, no prazo de 5 (cinco) dias, contados da data de sua assinatura.


CLÁUSULA NONA - DO FORO

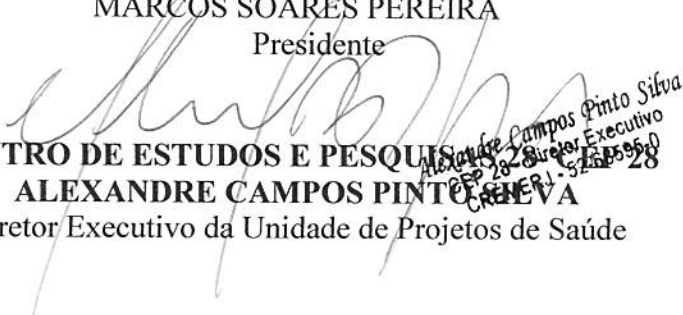
Fica eleito o Foro da Cidade do Rio de Janeiro, para dirimir qualquer litígio decorrente do presente contrato que não possa ser resolvido por meio amigável, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem de pleno acordo com as cláusula e condições fixadas, firmam o presente Termo Aditivo em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para o mesmo efeito, perante as testemunhas abaixo assinadas.

Rio de Janeiro, 15 de março de 2013.


MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO:
HANS FERNANDO ROCHA DOHMANN
Secretário Municipal de Saúde e Defesa Civil

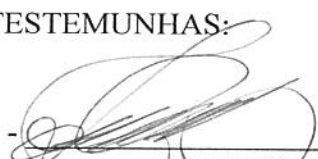

CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS 28- CEP 28
MARCOS SOARES PEREIRA
Presidente


CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS 28- CEP 28
ALEXANDRE CAMPOS PINTO SILVA
Diretor Executivo da Unidade de Projetos de Saúde

Marcos Soares Pereira
Diretor Presidente
Centro de Estudos e Pesquisas 28
CNPJ: 33.927.377/0001-40

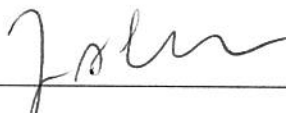
TESTEMUNHAS:

1 -


LUCIANA MIRANDA CUNHA
Assessora
S/GAB/SMS
Mat. 60/251.721-7

2 -

2 de 2


FLÁVIO CARNEIRO GUEDES ALCOFORADO
Subsecretário
Subsecretaria de Gestão - SMS
Mat. 60/259.094-1

Cronograma Cegonha Carioca

	mar/13	abr/13	mai/13	jun/13	jul/13	ago/13	set/13	out/13	nov/13	dez/13	jan/14	fev/14	Subtotal
Investimento	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
KITs	300.639,17	465.208,33	465.208,33	465.208,33	465.208,33	465.208,33	465.208,33	465.208,33	465.208,33	465.208,33	664.583,33	664.583,33	5.816.680,83
Custeio Logístico e Material	1.750,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	40.250,00
Custeio Programas e Eventos	3.750,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	86.250,00
SHPM	500,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	11.500,00
TI Maternidades	493.099,07	986.198,15	986.198,15	986.198,15	986.198,15	986.198,15	986.198,15	986.198,15	986.198,15	986.198,15	1.353.503,52	1.353.503,52	12.075.889,44
Pessoal	9.750,00	19.500,00	19.500,00	19.500,00	19.500,00	19.500,00	19.500,00	19.500,00	19.500,00	19.500,00	19.500,00	19.500,00	224.250,00
Estrutura Administrativas	101.742,52	203.485,04	203.485,04	203.485,04	203.485,04	203.485,04	203.485,04	203.485,04	203.485,04	203.485,04	203.485,04	203.485,04	2.340.077,96
Transporte	21.000,00	21.000,00	21.000,00	21.000,00	21.000,00	21.000,00	21.000,00	21.000,00	21.000,00	21.000,00	21.000,00	21.000,00	270.000,00
Teleatendimento	4.500,00	68.000,00	9.000,00	9.000,00	9.000,00	9.000,00	9.000,00	9.000,00	9.000,00	9.000,00	9.000,00	9.000,00	162.500,00
Comunicação social e Mídia	936.730,76	1.775.391,52	1.766.391,52	1.716.391,52	1.716.391,52	1.716.391,52	1.716.391,52	1.716.391,52	1.716.391,52	1.716.391,52	2.292.071,89	2.292.071,89	21.077.398,23
Subtotal	46.836,54	88.769,58	88.319,58	85.819,58	85.819,58	85.819,58	85.819,58	85.819,58	85.819,58	85.819,58	114.603,59	114.603,59	1.053.869,91
Parte variável 5%	983.567,30	1.864.161,10	1.854.711,10	1.802.211,10	1.802.211,10	1.802.211,10	1.802.211,10	1.802.211,10	1.802.211,10	1.802.211,10	2.406.675,49	2.406.675,49	22.131.268,14
TOTAL													

	mar/14	abr/14	mai/14	jun/14	jul/14	ago/14	set/14	out/14	nov/14	dez/14	jan/15	fev/15	Subtotal
Investimento	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
KITs	742.500,00	742.500,00	742.500,00	742.500,00	742.500,00	742.500,00	742.500,00	742.500,00	742.500,00	742.500,00	742.500,00	742.500,00	50.000,00
Custeio Logístico e Material	4.025,00	4.025,00	4.025,00	4.025,00	4.025,00	4.025,00	4.025,00	4.025,00	4.025,00	4.025,00	4.025,00	4.025,00	8.910.000,00
Custeio Programas e Eventos	8.625,00	8.625,00	8.625,00	8.625,00	8.625,00	8.625,00	8.625,00	8.625,00	8.625,00	8.625,00	8.625,00	8.625,00	48.300,00
SHPM	1.150,00	1.150,00	1.150,00	1.150,00	1.150,00	1.150,00	1.150,00	1.150,00	1.150,00	1.150,00	1.150,00	1.150,00	103.500,00
TI Maternidades	1.461.783,80	1.461.783,80	1.461.783,80	1.461.783,80	1.461.783,80	1.461.783,80	1.461.783,80	1.461.783,80	1.461.783,80	1.461.783,80	1.578.726,50	1.705.024,62	13.800,00
Pessoal	22.425,00	22.425,00	22.425,00	22.425,00	22.425,00	22.425,00	22.425,00	22.425,00	22.425,00	22.425,00	22.425,00	22.425,00	269.100,00
Estrutura Administrativas	213.659,29	213.659,29	213.659,29	213.659,29	213.659,29	213.659,29	213.659,29	213.659,29	213.659,29	213.659,29	213.659,29	213.659,29	2.563.911,50
Transporte	33.000,00	33.000,00	33.000,00	33.000,00	33.000,00	33.000,00	33.000,00	33.000,00	33.000,00	33.000,00	33.000,00	33.000,00	396.000,00
Teleatendimento	10.350,00	10.350,00	10.350,00	10.350,00	10.350,00	10.350,00	10.350,00	10.350,00	10.350,00	10.350,00	10.350,00	10.350,00	124.200,00
Comunicação social e Mídia	2.497.518,09	2.497.518,09	2.547.518,09	2.497.518,09	2.497.518,09	2.497.518,09	2.497.518,09	2.497.518,09	2.497.518,09	2.497.518,09	2.614.460,80	2.740.758,92	30.380.400,63
Subtotal	124.875,90	124.875,90	127.375,90	124.875,90	124.875,90	124.875,90	124.875,90	124.875,90	124.875,90	124.875,90	130.723,04	137.037,95	1.519.020,03
Parte variável 5%	2.622.394,00	2.622.394,00	2.674.894,00	2.622.394,00	2.622.394,00	2.622.394,00	2.622.394,00	2.622.394,00	2.622.394,00	2.622.394,00	2.745.183,84	2.877.796,86	31.899.420,67
TOTAL													

Rio de Janeiro, 15 de março de 2013

MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO:
HANS FERNANDO ROCHA DOHMANN
 Secretário Municipal de Saúde e Defesa Civil

Marcos Soares Pereira
 Diretor Presidente
 Centro de Estudos e Pesquisas 28
 CNPJ: 33.927.371/0001-40

Marcos Soares Pereira
 Presidente
MARCOS SOARES PEREIRA

Alexandre Campos Pinto Silva
 CEP 28 - Diretor Executivo
 CREMERJ - 52-68595-0

CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS 28 - CEP 28
ALEXANDRE CAMPOS PINTO SILVA
 Diretor Executivo da Unidade de Projetos de Saúde

TESTEMUNHAS:

LUCHIANA GIFFE KANDA CUNHA
 Assessora
 S/GAB/SMS
 Matr.: 60/251.721-7

FLAVIO CARNEIRO GUEDES ALCOFORADO
 Subsecretário
 Subsecretaria de Gestão - SMS
 Matr. 60/259.094-1

	Total
Investimento	100.000,00
KITs	14.726.680,83
Custeio Logístico e Material	88.550,00
Custeio Programas Específicos	189.750,00
Software - TI Maternidades	25.300,00
Pessoal	29.977.478,57
Estrutura Administrativas	493.350,00
Transporte	4.903.989,46
Teleatendimento	666.000,00
Comunicação social e Mídia	286.700,00
Subtotal	51.457.798,86
Parte variável 5%	2.572.889,94
TOTAL	54.030.688,81

PARTE VARIÁVEL - INDICADORES DE ACOMPANHAMENTO, AVALIAÇÃO E METAS - CEGONHA CARIOCA

INDICADORES		Meta	Periodicidade	PESO
OBJETIVO		Atendimento ao Usuário		
Pesquisa de Satisfação dos Usuários	Superior a 60% de avaliações "ótimos e bons" em escala de 5 níveis: "ótimo, bom, regular, ruim e péssimo"	Mensal a partir do primeiro mês de renovação do contrato	10	
Providências tomadas em relação às demandas de ouvidoria da SMS/RJ	Respostas a 100% das ouvidorias em até 72 horas.	Mensal a partir do primeiro mês de renovação do contrato	10	
Pesquisa Qualitativa	Atender a demanda da SMS/RJ de pesquisas qualitativas em porta de entrada de maternidade, conforme necessidade epidemiológica ou gerencial no decorrer do contrato.	A cada solicitação da SMS/RJ, execução e entrega de resultados e dados primários em até 90 (noventa) dias do solicitado pela SMS/RJ	5	
OBJETIVO		Educação Continuada		
Plano anual de educação Continuada	Apresentação física do plano anualmente	Uma vez por ano no mês de Abril	10	
Relatórios mensal de Atividades de educação continuada	Apresentação de relatório dos eventos e atividades realizadas	Mensal a partir do primeiro mês de renovação do contrato	5	
OBJETIVO		Qualidade da assistência		
Implementação de protocolos clínicos pactuados pela SMS/RJ	Em até 30 (trinta) dias do pactuado formalmente pela SMS/RJ	Mensal e sempre que houver repactuação de protocolos clínicos relevantes ao programa	5	
Plano anual das práticas educativas para gestantes	Apresentação física do Plano e métodos de práticas anualmente	Uma vez por ano no mês de Abril	5	
Percentual de gestantes que receberam práticas educativas	Maior que 95% das gestantes presentes na visita	Mensal a partir do primeiro mês de renovação do contrato	5	
Tempo médio de espera para classificação de risco no protocolo de acolhimento e classificação de risco	Menor que 10 minutos na média das maternidades (o indicador deve ser apresentado por maternidade, mesmo que a meta seja a média)	Mensal a partir do primeiro mês de renovação do contrato	10	
Percentual de gestantes atendidas dentro do protocolo de acolhimento e classificação de risco nas maternidades com equipe da OSS gestora	Maior que 90% das gestantes com boletim de atendimento na maternidade, em média de todas as maternidades (o indicador deve ser apresentado por maternidade, mesmo que a meta seja a média)	Mensal a partir do primeiro mês de renovação do contrato	20	
Percentual de gestantes que receberam o envocal no momento da visita agendada pela rede de saúde nas maternidades com equipe da OSS gestora	Maior que 95% das gestantes com boletim de atendimento na maternidade, em média de todas as maternidades (o indicador deve ser apresentado por maternidade, mesmo que a meta seja a média)	Mensal a partir do primeiro mês de renovação do contrato	20	
Objetivo		Gerenciamento do serviço		
Relatório das atividades assistenciais dentro das normas da SMSDC/RJ	Respeitar as normas nos relatórios mensais conforme orientações dos órgãos de controle da SMS/RJ	Mensal a partir do primeiro mês de renovação do contrato	10	

Relatório das atividades financeiras dentro dos prazos estabelecidos pela SMSDC/RJ	Entrega do relatório até o quinto dia útil de cada mês calendário.	Mensal a partir do primeiro mês de renovação do contrato	5
Objetivo			
Módulo Transporte			
Numero de remoção De ambulancias	Numero de remoções realizadas no mês do relatório	Mensal a partir do primeiro mês de renovação do contrato	5
Numero de atendimentos telefônicos no teleatendimento Cegonha Carioca	Numero de ligações feitas e atendidas pelo teleatendimento do programa Cegonha Carioca	Mensal a partir do primeiro mês de renovação do contrato	5
Objetivo			
Controle de enxovais			
Numero de kits distribuidos nas maternidades próprias	Numero de Kits enxoval distribuidos para gestantes mensalmente pelas maternidades da SMS atendidas diretamente pelas equipes da OSS gestora.	Mensal a partir do primeiro mês de renovação do contrato	10
Numero de kits distribuidos nas parceiras	Numero de Kits enxoval distribuidos mensalmente para as maternidades parceiras da SMS sem equipe própria da OSS gestora.	Mensal a partir do primeiro mês de renovação do contrato	10
Total			150

Rio de Janeiro, 15 de março de 2013

MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO:
HANS FERNANDO ROCHA DOHMANN
 Secretário Municipal de Saúde e Defesa Civil

Marcos Soares Pereira
 Marcos Soares Pereira
 Diretor Presidente
 Centro de Estudos e Pesquisas 28
 CEP 28 - Diretor Executivo
 CRÉMERJ - 52-68595-0
 CNPJ: 33.927.377/0001-40

CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS 28- CEP 28
MARCOS SOARES PEREIRA
 Presidente

Alexandre Campos Pinto Silva
 Alexandre Campos Pinto Silva
 CEP 28 - Diretor Executivo
 CRÉMERJ - 52-68595-0

CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS 28- CEP 28
ALEXANDRE CAMPOS PINTO SILVA
 Diretor Executivo da Unidade de Projetos de Saúde

TESTEMUNHAS:

1 *[Assinatura]*
 LUSIANA MIRANDA CUNHA
 Assessora
 S/GAB/SMS
 M.: 60/251.721-7

2- *[Assinatura]*
 FLAVIO CARNIERO GUEDES ALCOFORADO
 Subsecretário
 Subsecretaria de Gestao - SMS
 Mat. 60/259.094-1